



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 57/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.

ORIGEM: Legislativo Municipal.

PROPONENTE: Vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB

PROTOCOLO: 034683-1/1

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do presente Projeto de Lei, a proponente pretende instituir no município de Pato Branco o Programa de Incentivo para implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de águas pluviais em cisternas e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Vereadora proponente em 12 de fevereiro de 2019 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo instituir no município de Pato Branco o Programa de Incentivo para implementação de Tecnologias Sociais de Captação e Armazenamento de águas pluviais em cisternas.

Em sua justificativa, informa que sofremos diariamente em nossa cidade com a escassez de água, e o sistema de cisternas vem para auxiliar a população com este problema. Com a instalação deste sistema, os usuários poderão ter a disposição água para o uso não potável, trazendo uma redução de até 50% (cinquenta por cento) na fatura de água.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Concluimos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 57/2019.
s.m.j.

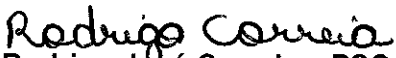
Pato Branco, 02 de julho de 2019.


Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator


Marínes Boff Gerhardt – PSDB
Membro

EM BRANCO

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro


Rodrigo José Correia – PSC
Membro

EM BRANCO

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro